



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4540

Ji-Paraná (RO), 08 de julho de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2013, DE 07 DE JULHO DE 2025

Nomeia Cintia de Souza Muniz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cintia de Souza Muniz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 07 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1870431 e o código verificador 1BEB1DFB.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	07/07/2025 09:38
2	Anna Gabriela Benevute Tupan Castia		***.065.822.**	07/07/2025 17:46
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	08/07/2025 07:37
4	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	08/07/2025 08:02
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	08/07/2025 08:48

Docto ID: 1870431 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2016, DE 07 DE JULHO DE 2025

Nomeia Aléxia Paula Farias Hammes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aléxia Paula Farias Hammes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 07 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/07/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1870592 e o código verificador 30FD04F7.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	07/07/2025 09:39
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	08/07/2025 07:37
3	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	08/07/2025 08:02
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	08/07/2025 08:49

Docto ID: 1870592 v1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, Processo Administrativo 1-4374/2025 – SEMEIA, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto é a **Contratação** de empresa especializada para a coleta e transporte de resíduos sólidos convencionais em área urbana do município Ji-Paraná/RO e seus distritos (Nova Colina e Nova Londrina) até o aterro sanitário, com utilização de veículos compactadores de 15m³ dotados de lifter mecanizado com fornecimento, manutenção e higienização de contêineres em PEAD, Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos, Varrição Elétrica de Vias e Logradouros Públicos e Implantação e Manutenção de Ecopontos (PEVS em PEAD). **Valor total estimado: R\$13.697.915,28 (treze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).** **Data de Abertura: 14/08/2025 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF),** no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Pregoeira

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 48-GABPREF, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa comissão de recebimento referente ao seguro de um (1) veículo Hilux, ano 2023/2024 -Toyota lotado no gabinete do prefeito contrato n. 046/PGM/PMJP/2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41 c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n. 1-1391/2025,

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de acompanhamento e analisar, referente ao seguro de um (1) veículo Hilux, ano 2023/2024 -Toyota lotado no gabinete do prefeito contrato n. 046/PGM/PMJP/2025.

I - José Renato Alves de Souza Silva matrícula: 9990**, ocupante do Cargo Comissionado Coordenador-Geral de Atos Oficiais lotado no gabinete do prefeito - PRESIDENTE;

II - Frank Vircuna Raymundo Bezerra, matrícula: 9993**, Policial Militar - MEMBRO;

III - Vinícius Amanti Gonçalves, matrícula: 9990** , ocupante do Cargo Comissionado de Supervisor Executivo- MEMBRO.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, para acompanhamento, análise e certificar a entrega do seguro deverão observarem os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento ora nomeados competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - conferirem, verificarem, avaliarem e certificarem, se os mesmos conferem com o descrito na nota fiscal;

II - conferirem, verificarem, avaliarem e certificarem se os produtos estão de acordo com os termos do contratado em quantidade, qualidade, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no Termo de Recebimento de forma clara e objetiva;

III - conferirem, verificarem, avaliarem e certificarem se a nota fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no Termo de Recebimento de forma clara e objetiva;

IV - elaborar Termo de Recebimento, em conformidade com o modelo ANEXO da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se os produtos foram entregues em conformidade com o contratado

pela gestão.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no Termo de Recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela presente Comissão são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 08/07/2025 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1876139** e o código verificador **BBB748C3**.

Docto ID: 1876139 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação *impreterivelmente* até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
 Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
 Secretária Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
 Secretária Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

Oribe Alves Junior
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino

Antônio Marcos dos Santos
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
 Controladoria Geral do Município -INTERINA

Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretária Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
 Secretária Municipal de Indústria e Comercio

Robson Magno Clodoaldo Casula
 Secretária Municipal de Educação - - INTERINO

Otelo Castellani Neto
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
 Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
 Secretária de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
 Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
 Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
 Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
 Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
 Coordenadoria de Comunicação Social